

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

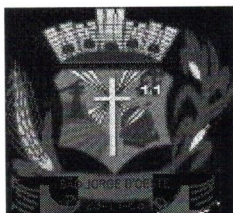
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 10/03/2027

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90008/2026, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto em diversos diâmetros, conforme as especificações na ABNT NBR 8890/2020 e na Portaria INMETRO 512/2023, para atender a demanda de estruturação das estradas municipais, ruas urbanas e se for o caso utilizados em programas estruturais que vierem a serem constituídos pela Administração Municipal em prol do desenvolvimento econômico-financeiro e/ou na estruturação das pequenas propriedades rurais, e gerenciados por qualquer que seja a Secretaria Municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90008/2026 para a **futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto em diversos diâmetros, conforme as especificações na ABNT NBR 8890/2020 e na Portaria INMETRO 512/2023, para atender a demanda de estruturação das estradas municipais, ruas urbanas e se for o caso utilizados em programas estruturais que vierem a serem constituídos pela Administração Municipal em prol do desenvolvimento econômico-financeiro e/ou na estruturação das pequenas propriedades rurais, e gerenciados por qualquer que seja a Secretaria Municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.**
- 1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
- 1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco/PR, AVENIDA TUPI, 6300 SALA - CEP: 85507155 - BAIRRO: SÃO ROQUE e inscrita no CNPJ 79.847.687/0001-55, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .ELOY ROBERTO LATTMANN, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2.079.368-6 SSP e CPF/MF sob o nº 371.565.439-20, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
8	66329	TUBO DE CONCRETO DE 1m x 2m (UM METRO DE COMPRIMENTO POR DOIS METROS DE DIÂMETRO)	PRÓPRIA	UN	50,00	1.500,00	75.000,00
TOTAL.....							75.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

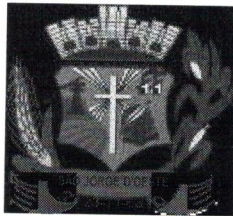
3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de DEZEMBRO de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3 A revisão de preços registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

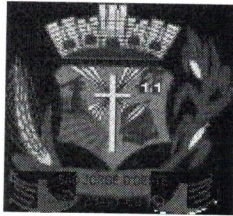
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
- 6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

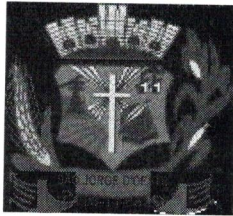
- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
- 7.1.1** pela encerramento de sua vigência;
 - 7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - 7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - 9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

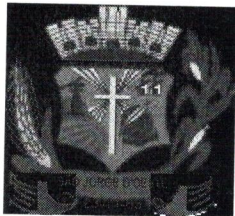
10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.719/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, nomeado pelo Decreto nº 4485/2026, o Senhor Sergio Roberto Priamo.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE

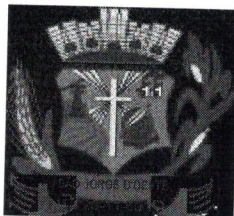
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
- 10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
- 10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

- 11.1** A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:
- 11.1.1** Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- 11.1.2** Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;
- 11.2** As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3** Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4960	12.002.26.782.0009.2062	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2026	4970	12.002.26.782.0009.2062	504	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2026	4980	12.002.26.782.0009.2062	511	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2026	4990	12.002.26.782.0009.2062	1045	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2026	5170	12.003.15.451.0010.2064	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2026	5180	12.003.15.451.0010.2064	504	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

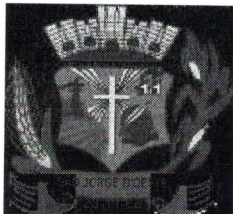
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

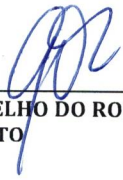
16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste, 10/03/2026.
ELOY ROBERTO
LATTMANN:37156543
920

Assinado de forma digital por ELOY
ROBERTO
LATTMANN:37156543920
Dados: 2026.03.11 14:57:56 -03'00'

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
ELOY ROBERTO LATTMANN
CPF Nº. 371.565.439-20
DETENTOR DA ATA

ERRATA

Referente ao EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE – LEI 9.514/97, publicado no JORNAL DE BELTRÃO, na página 2A, nas seguintes edições:

- Quinta-feira 05/03/2026 – Nº 8.405
- Sexta-feira, 06/03/2026 – Nº 8.406
- Sábado, 07/03/2026 – Nº 8.407

Onde se lê:

“Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 198.775,74 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso.”

Leia-se:

“Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 220.327,74 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital anteriormente publicado.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS DO SUDESTE DO PARANÁ - RURAL LEITE
CNPJ nº: 06.656.977/0001-48

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS DO SUDESTE DO PARANÁ - RURAL LEITE, inscrita no CNPJ sob o número 06.656.977/0001-48, CONVIDA, os produtores e as produtoras de leite, interessados e interessadas, para Assembleia Geral Extraordinária de Reativação da Associação RURAL LEITE, a realizar-se no dia quatorze de março de dois mil e vinte e seis, no mini auditório do Centro de Eventos, em anexo ao Parque de Exposições Jaime Canet Junior, a Rua Peru, n.º 1250, bairro Minguaçu – Francisco Beltrão – PR.

Início da sessão às 7h30min em primeira chamada, com a presença de no mínimo 20 participantes, não havendo quórum, abrirá a sessão às 8h, em segunda chamada, exigida a presença do quórum mínimo acima descrito, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Reativação da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS DO SUDESTE DO PARANÁ - RURAL LEITE;
- Leitura, Apresentação e Aprovação da Alteração do Estatuto Social;
- Eleição dos Conselheiros Diretores e Fiscais;
- Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão-PR, 27 de fevereiro de 2026

 **Associação Regional dos Criadores de Bovinos das Raças Leiteiras do Sudeste do Paraná - Rural Leite**

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS DO SUDESTE DO PARANÁ - RURAL LEITE
Marcos Cesar Rovani – Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 05/2026, AS 08:30 horas do dia 26/03/2026, na PLATAFORMA BLL COMPRAS, objetivando o Contratação de empresa especializada em execução de serviços execução de obra de instalação de estrutura elevatória em concreto pré-moldado e fornecimento de reservatório de polietileno com capacidade de 20 mil litros, para armazenamento de água potável na comunidade vila rural união.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 10/03/2026 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, site do município, www.vitorino.pr.gov.br, bllcompras.com.

Vitorino, 10/03/2026

Fernando Sinhorini

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 11/03/2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2026 – Aditivo de prorrogação do prazo do contrato para mais 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 66/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2026 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026 – Contratada: VIGBELTRAO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, DE 10 DE

MARÇO DE 2026 - Contratação da empresa AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 34.798.600/0001-69.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026 – Contratada: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - Contratação da empresa AUTO POSTO SULINA LTDA, CNPJ: 08.394.064/0001-26.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026 – Contratada: AUTO POSTO SULINA LTDA.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3827/2023, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto em diversos diâmetros, conforme as especificações na ABNT NBR 8890/2020 e na Portaria INMETRO 512/2023, para atender a demanda de estruturação das estradas municipais, ruas urbanas e se for o caso utilizados em programas estruturais que vierem a serem constituídos pela Administração Municipal em prol do desenvolvimento econômico-financeiro e/ou na estruturação das pequenas propriedades rurais, e gerenciados por qualquer que seja a Secretaria Municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
50/2026	DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA	79.947.687/0001-55	75.000,00
51/2026	GAL ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA	40.083.055/0001-27	251.385,00
52/2026	NIENDIEKER E CIA LTDA	05.267.432/0001-87	47.400,00
53/2026	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.973.332/0001-15	155.304,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 10/03/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, de 09/03/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.

VALOR ESTIMADO - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Contratação da empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.097/0001-35, localizada na R. Mariano Horta Galvão, nº 45, Sala 8, Fatima II, CEP: 37.553-574, Pouso Alegre/MG, para fornecer: 1 (um) veículo automotor novo, tipo hatch, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº. 26.991.097/0001-35, situada na Rua Mariano Horta Galvão, 45 - CEP. 37553574 - BAIRRO: Fatima II CIDADE/UF: Pouso Alegre/ MG.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 09/03/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 23/2026 Processo inexigibilidade nº. 11/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA POSSANAI LTDA- CNPJ Nº. 05.725.151/0001-20
Objeto	Contratação da empresa CONSTRUTORA POSSANAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, localizada na R. Azeiteira, nº 212, galpão, Jardim Eldorado, CEP: 86.133-382, Pailhoça/SC, para execução de pisos para revestimento e recuperação da quadra do Ginásio Municipal Egídio Veronese, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2025, gerenciada pela entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.
Valor	R\$ 235.600,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	até 04/12/2026
Prazo de vigência	até 04/12/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – Processo nº 26/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos com no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 – IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ 28.036.867/0001-16. Item: 01 – R\$ 5,95. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 151.332,30 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

São Jorge D'Oeste-PR, 10 de março de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 24/2026 Processo inexigibilidade nº. 12/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INGA Caminhos Ltda- CNPJ nº. 23.008.729/0001-00
Objeto	Contratação da empresa INGA CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF. Barracão, CEP: 88.620-000, Ipiranga/SC, para fornecer um caminhão, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.
Valor	R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais)
Prazo de execução	até 14/10/2026
Prazo de vigência	até 14/10/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/03/2026

Prefeitura Municipal de São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2026. Município de São João torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de março do ano de 2026, na plataforma comprasnet.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada de Ligação Entre as Comunidades de dois Irmãos e Nova Lourdes.	Pavimentação em CBUQ	37.440 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de São João e na plataforma comprasnet.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São João, 10 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026. Município de São João/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de março do ano de 2026, na plataforma comprasnet.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Pavimentação em CBUQ	24.855,44 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de São João e na plataforma comprasnet.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São João, 10 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília-DF) do dia 23 de março de 2026, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABINADO TRACÇÃO DE 4X4, MÍNIMO 80 CV, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 10 de Março de 2026.

Érica Patrícia Vieira

Agente de Contratação

DATA DE ASSINATURA: 10 de MARÇO DE 2026**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026**FORO:** Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 10 de março de 2026

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:2F85109A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 158/2026

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

- **LAERCIO FERREIRA:** Matrícula nº 102 – Referentes ao exercício: 2023/2024.

Período de férias, de: 11/03/2026 à 09/04/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:ADA4CCAF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 159/2026

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, o funcionário efetivo: **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 953. A pedido do Servidor, a partir do dia: 11/03/2026.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:1BA35A75

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 160/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Luiz Cuba Filho, portador do RG: 3.69X.7X2-3, SESP-PR, e do CPF: 53X.X43.49X-49, com fundamentos na Lei Municipal nº 722/2014. Para o cargo comissionado - Chefe da Limpeza Pública, Símbolo CC3, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 09 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de março de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:D6542D48

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 50 A 53

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto em diversos diâmetros, conforme as especificações na ABNT NBR 8890/2020 e na Portaria INMETRO 512/2023, para atender a demanda de estruturação das estradas municipais, ruas urbanas e se for o caso utilizados em programas estruturais que vierem a serem constituídos pela Administração Municipal em prol do desenvolvimento econômico-financeiro e/ou na estruturação das pequenas propriedades rurais, e gerenciados por qualquer que seja a Secretaria Municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2026., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
50/2026	DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA	79.847.687/0001-55	75.000,00
51/2026	G&L ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA	40.083.055/0001-27	251.385,00
52/2026	NIENDIEKER E CIA LTDA	05.267.432/0001-87	47.400,00
53/2026	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.973.332/0001-15	155.304,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/Pr, 10/03/2026 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO -
Prefeito.

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C812EAE8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 23/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 11/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA- CNPJ nº. 05.725.151/0001-20
Objeto	Contratação da empresa CONSTRUTORA POSSANAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, localizada na R. Azaleia, nº 212, galpão, Jardim Eldorado, CEP: 88.133-382, Palhoça/SC, para execução de pisos para revestimento e recuperação da quadra do Ginásio Municipal Egídio Veronese, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2025, gerenciada pela entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.
Valor	R\$ 235.600,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	até 04/12/2026
Prazo de vigência	até 04/12/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 10/03/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:33FE8C02

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2026